



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR**



DELIBERAÇÃO Nº 58/2011

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de dezembro de 2011:

DELIBEROU

Art. 1º – Pela aprovação do Plano de Ação para execução do Superávit 2011, no valor de R\$ 25.000.000,00, conforme anexo 1.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de dezembro de 2011.

Luciano Antonio da Rosa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

ANEXO 1

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PR
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
PLANO DE AÇÃO PARA UTILIZAÇÃO SUPERÁVIT 2011
PREVISÃO DE SUPERÁVIT R\$ 25.000.000,00 - RECURSOS FIA ESTADUAL**

OBJETIVO	AÇÕES	VALORES
Aperfeiçoamento das medidas socioeducativas de privação de liberdade e semiliberdade	Repasse aos municípios para o resgate da cidadania dos adolescentes privados de liberdade ou em semiliberdade nas Unidades de Socioeducação, através de ações de fortalecimento de vínculos familiares e acompanhamento do adolescente egresso	8.280.000,00
Capacitação e Qualificação da atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos	Capacitação Continuada nos Censes (Curso de livre qualificação, extensão e especialização);	1.000.000,00
	Capacitação - Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária	1.000.000,00
	Destinação de recursos para capacitação dos Conselhos de Direitos	1.000.000,00
	Destinação de recursos para capacitação entidades civis organizadas	1.000.000,00
	Destinação de recursos para capacitação através das Secretarias com ações voltadas ao atendimento da criança e do adolescente (SEED, SESA, SESP, SEJU, SETU, SETI, PR ESPORTE, CULTURA)	2.000.000,00
Fortalecimento da rede de atenção à criança e adolescente vítima de violência	Repasse de recursos aos municípios para atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência, família e agressor;	4.000.000,00
Ações de protagonismo juvenil	Fortalecimento de vínculos, promoção de direitos, protagonismo juvenil e qualificação profissional, com foco na erradicação do trabalho infantil e a inserção do adolescente no mercado de trabalho.	3.000.000,00
Ações de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência	Repasse as entidades certificadas pelo CMDCA, que atendam crianças e adolescentes com deficiência	2.720.000,00
Diagnóstico	Diagnóstico da realidade da criança e do adolescente	1.000.000,00
TOTAL		24.000.000,00

Anexo alterado por meio da Deliberação nº001/2013 CEDCA/PR, publicada no DIOE nº8901 de 20/02/13

O saldo superior a R\$ 25.000.000,00, apurados em 31/12/2011 após a reserva de recurso das deliberações da plenária de dezembro de 2011, será destinado às ações do protagonismo juvenil.